



CNM: 020719.2.0055167-79

Valide aqui
este documentoINDICADOR
REAL FICHA N.º**Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona**

COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226-3261

Crisantino Dimentel Aloes Pereira

OFICIALA por nomeação legal

MATRÍCULA

55.167

REGISTRO
GERAL

DATA

25/01/1993

RUBRICA

FICHA
1

Imóvel: Um terreno situado em Fortaleza-Ce, no distrito de Messejana, no Loteamento Parque José de Alencar, com frente para uma Rua sem denominação oficial, lado ímpar, distando 50,50m para a Rua Martiniano Alencar, em direção ao norte, medindo 6,50m de frente, por 37,50m de fundos, com uma área total de 243,75m², constituído por parte do lote 07 da quadra nº 09, limitando-se: Ao Poente, frente, com a dita rua / sem denominação oficial; Ao Nascente, com parte do lote 04, de João / Gentil Junior; Ao Norte, lado direito, com parte do mesmo lote 07, de propriedade da vendedora; e, Ao Sul, lado esquerdo, com o lote 06, de João Gentil Junior. Inscrição da PMF nº 388.870-3.

Proprietária: MARIA JAQUELINE PIRES BARROSO, brasileira, solteira, // maior, estudante universitária, portadora do CPF/MF nº 790.959.684-72 residente e domiciliada em Fortaleza-Ce.

Título Aquisitivo: Matrícula nº 26.227, deste Cartório.

Oficial: *Doni Beavos Monteiro - Subt do Of*

R.01/55.167, de 25 de Janeiro de 1.993

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 29 de dezembro de 1992, lavrada em notas do Cartório Lima Junior, do termo de Uruburetama Estado do Ceará, às fls. 217, livro 060, a Proprietária MARIA JAQUELINE PIRES BARROSO, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES, brasileiro, engenheiro civil, // casado no regime da comunhão universal de bens com Maria Gessineide / Frota Ferreira Gomes, portador no CPF nº 123.304.933-04 residente e / domiciliado em Fortaleza-Ce. Pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00, (dois milhões de cruzeiros). EU, *[assinatura]*

Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo: *Doni Beavos Monteiro - Subt do Of* Oficial.///

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 03/05/2013.

Substituto(s)

{ Ivone Gó Trigueiro } { Irenilda Bonfim Fernandes }
{ Mary Anne Lima Linhares } { João Evangelista Araújo Neto }
{ Ingrid Clementino Rodrigues Fozzi } { Soreia Melo Torres Pinheiro }

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0055167-79

Valide aqui
este documento

MATRICULA

55.167

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha N.º

02

VERSO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFH3Q-JQ8AL-NEZGD-NFFEA>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

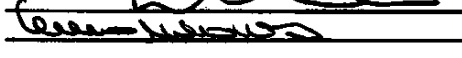
ri digital



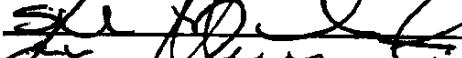
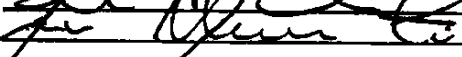
CNM: 020719.2.0055167-79

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**
55.167**Ficha**
02**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº55.167, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

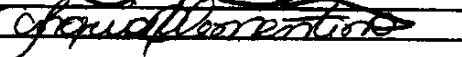
Av-02/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 01323009520035070002, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região-CE - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, Protocolo de Indisponibilidade nº201702.2208.00243080-IA-590, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 278.768, Fortaleza, 22/02/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/03/2017.

Eu, , conferi. **VINYANE TRIGUEIRO - SUBST.**Eu, , assinei. **MARY ANNE LIMA LINHARES-SUBST.**

Av-03/55.167 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Nos termos do Ofício datado de 26/05/2017 e Mandado de Penhora e Avaliação nº 000118/2016-0004, datado de 29/04/2016, extraídos dos autos do processo nº0171500-69.2004.5.07.0004, da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, recebidos e arquivados nesta Serventia, sob os nºs 30495 e 01/29671, procede-se a esta averbação para dar publicidade, nos termos §4º do Art. 725 do Prov.08/14 da CGJ do TJ/CE, de que foi requerida a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 271.929, Fortaleza, 07/06/2016, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/06/2017.

Eu, , conferi. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**Eu, , assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

Av-04/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 02090001820035070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1811.00432126-IA-210, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 288.956, Fortaleza, 18/01/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/01/2018.

Eu, , conferi. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**Eu, , assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

Av-05/55.167 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora, datado de 15/03/2016, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE e Ofício PJe-JT, datado de 25/01/2018, extraídos dos autos do processo nº 0059800-67.2004.5.07.0011, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 01/029731 e 31077, e Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, datado de 01/06/2016, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 272.318, Fortaleza, 22/06/2016, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/02/2018.

Eu, , conferi. **VINYANE TRIGUEIRO - SUBST.**Eu, , assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFH3Q-JQ8AL-NEZGD-NFFEA>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0055167-79

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**
55.167**Ficha**
02

Av-06/55.167 - PENHORA - Conforme Mandado PJe-JT-CP, datado de 26/03/2019, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, e auto de penhora, datado de 27/03/2019, extraídos dos autos do processo nº 0171500-69.2004.5.07.0004, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 33671, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 303.321, Fortaleza, 02/04/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/04/2019.

Eu, [assinatura], conferi.
Eu, [assinatura], assinei.

SORALIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei nº 9.235/94.

Fortaleza, CE, 10/12/2024

☐ Ana Lúcia Ferreira Pinheiro Rocha	☐ João Evangelista Araújo Neto
☐ Helene de Paula Ramos	☐ Karen de Queiroz B. Jermes
☐ Mariana Lima Santos Bianchi	☐ Pedro Patrício Pinheiro
☐ Ingrid Clementino R. Fatori	☐ Soralia Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0055167-79

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula** 55.167**Ficha** 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°55.167, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-07/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 02090001820035070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202112.0909.01941837-IA-070, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 338.474, Fortaleza, 09/12/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/12/2021.

Eu, *Ingrid Clementino Rodrigues Fatori*, conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

AV-08/55.167 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 02229003520035070012, da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202202.1411.02009764-IA-100, recebida e arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 340.903, Fortaleza, 14/02/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/02/2022.

Eu, *Soraya Melo Torres Pinheiro*, conferi e assinei. SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 17/05/2023

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() Karen de Quiróz Barros
() Eliana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	() Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFH3Q-JQ8AL-NEZGD-NFFEA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0055167-79

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFH3Q-JQ8AL-NEZGD-NFFEA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

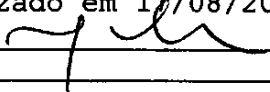
Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM 55.167
020719.2.0055167-79

Ficha 04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº55.167, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

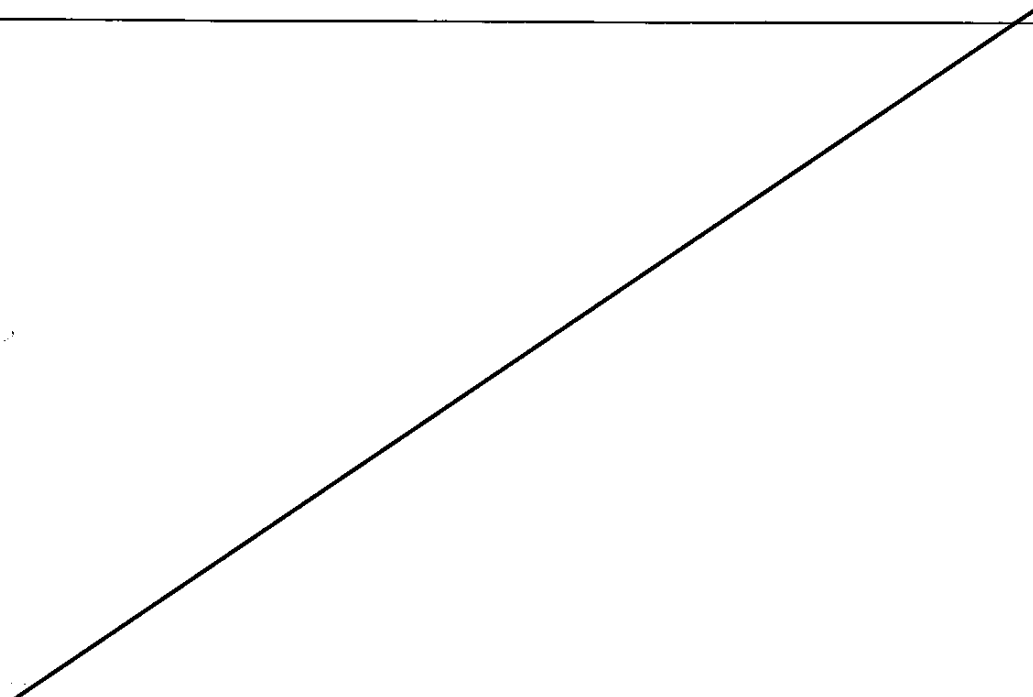
Av-09/55.167 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação do Imóvel, datado de 05/07/2022, Auto de Penhora, datado de 22/08/2022, e Despacho, datado de 17/07/2023, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraídos dos autos do processo nº 0132300-95.2003.5.07.0002, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 44717 e 48234, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 348.520, Fortaleza, 22/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/08/2023.

Eu, , conferi e assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

Av-10/55.167 - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 14/03/2025, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 14/07/2023, extraídos dos autos do processo nº 0009200-63.2004.5.07.0004, do(a) 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 49084 e 50936, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Ato gratuito nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o nº 371.164, Fortaleza, 11/03/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/04/2025.

Eu, , conferi e assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL515863-G3H9



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO : 371164**

Valide aqui este documento: CO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações: 371164 - EXP.: 49084.

Emolumentos: 0,00 / Fermoju: 0,00 / Selo: 0,00 / ISS: 0,00 / FAADep: 0,00 / FRMMP: 0,00 / Total: 0,00

Fortaleza, 8 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20240311000162
tal Emolumentos	0,00
tal FERMOJU	0,00
tal Selos	0,00
por Total	0,00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos 23 / 7013 / 7018 / 7019 / 7020 / 7025	



Selo 01
ABL515283-M7C9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 04
M667534-J7L9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 12
ABL515863-G3H9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFH3Q-JQ8AL-NEZGQD-NFFEA>Documentado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br